

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 2

CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ/ME nº 69.720.910/0001-45 - NIRE 35300362543

Ata 3ª Assembleia Geral Extraordinária em 27/09/2021

1. Data Hora e Local: Realizada no dia 27/09/2021, às 14h, de modo exclusivamente digital, na forma do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada e, para todos os fins de direito, na sede da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 2º andar, Sala 6, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **2. Convocação:** Realizada por meio de edital de convocação publicado por trés vezes, nos jornais (i) Diário de Notícias, no dia 17/09/2021 na página 09, no dia 21/09/2021 na página 09, e no dia 23/09/2021 na página 09, bem como no (ii) Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 17/09/2021 na página 09, e no dia 23/09/2021 na página 09, e no dia 23/09/2021 na página 20. **3. Instalação e Presença:** A presente Assembleia foi devidamente instalada em primeira convocação, presentes os acionistas representando aproximadamente 99,99% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Yongdong Jiang e secretariada pelo Sr. Carlos José Roque. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração a respeito da: (i) alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, em razão do cancelamento de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários como emissor de valor mobiliário na categoria B; (ii) a alteração do caput do Artigo 8º do Estatuto Social, em razão da desnecessidade de que o membro do Conselho de Administração seja acionista; (iii) o grupamento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 22:1, com a consequente alteração do valor nominal das ações de R\$ 1,00 para R\$ 22,00; (iv) a recompra, pela Companhia, das eventuais frações de ações restantes após a implementação do grupamento, para manutenção em tesouraria; (v) a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas nos itens (iii) e (iv) acima, e (vi) a consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** O acionista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomou as seguintes deliberações nos termos da proposta do Conselho de Administração, aprovando-se ainda a lavratura da presente ata no formato de sumário dos fatos ocorridos: **6.1.** Tendo em vista o deferimento, pela CVM, do pleito de cancelamento do registro da Companhia como emissor de valor mobiliário na categoria B, nos termos do Ofício nº 196/2021/CVM/SEP/GEA-1 expedido em 17/08/2021 pela Superintendência de Relações com Empresas ("SEP") da CVM, e o consequente fechamento do capital da Companhia, aprovar a proposta do Conselho de Administração quanto à alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, de modo a remover a menção à "companhia aberta", conforme nova redação abaixo: **"Artigo. 1º - A CCB Brasil Arrendamento Mercantil S/A é uma companhia de capital fechado que se regerá por este Estatuto."** **6.2.** Em razão da desnecessidade de que os membros do Conselho de Administração sejam acionistas da Companhia, a alteração do caput do Artigo 8º do Estatuto Social, conforme nova redação abaixo: **"Artigo. 8º - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela substituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 3 anos, estendendo-se até a posse dos novos membros, permitida a reeleição."** **6.3.** Haja vista que atualmente a Companhia conta com excessivo número de ações em seu capital social, fica aprovado: a) o grupamento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 22:1; b) a consequente alteração do valor nominal das ações de R\$ 1,00 para R\$ 22,00; c) que o capital social, no valor de **R\$ 180.920.168,00**, passe a ser dividido em **8.223.644** ações nominativas, ordinárias e escriturárias, de valor unitário de R\$ 22,00; e d) a recompra, pela Companhia, das eventuais frações de ações restantes após decorridos 40 dias da presente data, com base no saldo da Reserva Estatutária existente, conforme verificado nas Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 30/06/2021, para manutenção em tesouraria, ficando à disposição dos acionistas titulares das referidas frações o produto de eventual recompra, aplicando-se, por analogia, o disposto no §3º do artigo 169 da Lei das S.A. e as interpretações do mecanismo de sua aplicação em companhias fechadas. **6.4.** O acionista China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A assumiu o compromisso de, uma vez efetivado o grupamento, realizar a doação de frações de ações necessárias para o acionista que venha requerer à Companhia por escrito no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Aviso de Acionistas nesse sentido, de forma que este possa complementar sua posição acionária para o próximo número inteiro de ações, e assim permanecer no quadro societário da Companhia. **6.5.** Aprovar a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir as deliberações tomadas no item 6.3 acima, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo. 6º - O capital social é de R\$ 180.920.168,00, dividido em 8.223.644 ações nominativas e escriturárias, de valor unitário de R\$ 22,00, todas ordinárias com direito a voto."** **6.6.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, o qual, já refletindo as deliberações acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata, que fica arquivado na sede da Companhia. **6.7.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias, convenientes ou úteis à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 27/09/2021. Acionistas Presentes: **China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.** por seus Diretores Carlos José Roque e Claudio Augusto Rotolo. Confere com a original lavrada em livro próprio as Fls. 81 a 96. Yongdong Jiang - Presidente da reunião, Carlos José Roque - Secretário da reunião. Acionistas: **China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. Carlos José Roque** - Diretor Executivo, **Claudio Augusto Rotolo** - Diretor Executivo. JUCESP nº 146.260/22-3 em 10/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>